

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0788/10 -GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188492

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento do aparelho celular Nokia 6070, GMS Pós-Pago, série 353952015197994, nº de acesso 091 9991.10.32, disponibilizado à Secional Icoaraci, conforme Ofício nº 1754/2010/8ªSUICO, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0768/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188319

CONSIDERANDO: o teor do TD de MANOEL RODRIGUES DE LIMA, que acusa os policiais reconhecidos como sendo: RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS, ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO e ANTÔNIO ROCHA E SILVA, de terem invadido seu imóvel a procura de drogas e dinheiro, ocasião em que teriam causado danos em alguns objetos; fatos acontecidos em 28/07/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TAC. Nº 0116/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188320

LOCAL E DATA : Belém, 24 de novembro de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 354457/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 0767/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188314

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA e anexos, para apurar denúncia atribuída, em tese, ao servidor: WALDERSON JOSÉ FERNANDES DA SILVA, lotado na Delegacia do Patrimônio de Icoaraci, o qual a partir do desentendimento com o denunciante, passou a persegui-lo, em detrimento ao andamento das apurações dos fatos ilícitos relatados nos BOP's nºs.: 8/2009.005373-5, 00404/2009.004080-7 e 404/2010.000871-7;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0766/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188312

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. FRANCILENO SILVA BRASIL e anexos, para apurar suspeita de envolvimento

do servidor: IPC PAULO CÉSAR DA SILVA E SILVA e outro não identificado, de participação na abordagem do denunciante ocorrida no dia 28/10/10, quando exigiram-lhe a quantia de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), e para se resguardar, entregou aos mesmos a importância de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) emprestado de um amigo, e R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais), empréstimo junto ao Banco Itaú, fato que se comprovado, configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0764/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188296

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2338/10 e anexos, para apurar as circunstâncias da fuga de dois presos de Justiça da Depol de São Domingos do Capim, fato ocorrido em 11/11/10, conforme BOP nº 115/2010.000732-2;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0765/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188303

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 000006/2010.020787-5, onde o DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, comunica que foi vítima de roubo, quando lhe foi arrebatado alguns pertences, dentre eles, a Carteira Funcional (2ª via), fato ocorrido em 02/11/10, nesta Capital;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0762/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188284

CONSIDERANDO: o teor do Parecer/DPM, para apurar falta ao serviço no dia 03/10/10 do servidor: IPC ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, lotado na SU/ICOARACI, fato que se comprovado, configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0763/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188291

CONSIDERANDO: o teor do Parecer/DPM, para apurar falta ao serviço no dia 03/10/10, do servidor: IPC ALUIZIO POMBO CORRÊA, lotado na SU/SACRAMENTA, fato que se comprovado configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0756/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188249

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CRM, para apurar conduta funcional irregular, atribuída, em tese, a DPC GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, por protelar o cumprimento de diligências em 01 (um) ano e cumpri-las parcialmente nos autos do IPL nº 38/2005.000034-5, à requisição do Ministério Público, conforme constatação da Divisão de Correição;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0757/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188254

CONSIDERANDO: o teor do TD da Srª. HELENA DOS SANTOS SIMÕES, para apurar conduta irregular, atribuída, em tese, ao servidor reconhecido por: IPC MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, por tentar extorquir seu filho Tomás Magno Simões Ferreira, na quantia de R\$-50,00 (Cinquenta Reais), quando esteve por duas vezes, por volta de 00:00 e 02:00 hs, da madrugada do dia 09/11/10, na residência do mesmo, além de gritar e ofender moralmente os moradores do local;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0758/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188256

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CRM/CGPC, DE 17/11/10, para apurar conduta funcional irregular, atribuída, em tese, à DPC ANA DO SOCORRO ARRUDA BASTOS, por protelar ato de ofício nos autos de 243 (duzentos e quarenta e três) procedimentos policiais, sob sua presidência, sendo 100 (cem) em diligências e 143 (cento e quarenta e três) inconclusos, conforme relação em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0760/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/11/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188268

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2338/2010 e anexos, para apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: IZAQUEU ABREU DA SILVA, ANDRÉ BARBOSA PANTOJA e TOMÉ ALBINO MACIEL, da Depol de Concórdia do Pará, fato ocorrido em 07/11/10, registrado no BOP nº 00117/2010.000673-5;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)